DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2267

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 178, de 22 de outubro de 2025

Designar Laís Palmeira de Medeiros para o exercício da atividade de coordenação da Procuradora da Mulher.

A Procuradora da Mulher, Leilza Palmeira de Medeiros, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 002, de 26 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Laís Palmeira de Medeiros, portadora do CPF sob o nº 088.675.734-70, para o exercício da atividade de coordenação da Procuradoria da Mulher.

Parágrafo único - A atividade de coordenação da Procuradoria da Mulher compreende:

I - planejar, organizar e executar atividades, eventos e ações da Procuradora da Mulher;

II - monitorar as ações e projetos realizados pela Procuradoria da Mulher;

III - promover a interlocução da Procuradora da Mulher com outros órgãos e entidades, públicos e privados, para articulação conjunta de ações na defesa dos direito da mulher;

IV - realizar quaisquer outras atividades especialmente conferidas pela Procuradora da Mulher.

Art. 2º - O exercício da atividade indicada no art. 1º não será remunerada a qualquer título, constituindo serviço relevante prestado à Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 22 de outubro de 2025.

LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Procuradora da Mulher

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, nº 173 – Centro – CEP 59.380-000 – Currais Novos/RN
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br site: curraisnovos.rn.leg.

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 81521856